

PORTARIA Nº 034/2012

(DOEMT de 24.04.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Auditores Substitutos de Conselheiro, abaixo relacionados, para integrarem as Câmaras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 30-A, § 1º, e 104, inciso III, alínea “a”, ambos da Resolução 14/2007, com as alterações e acréscimos da Resolução 7/2011:

Primeira Câmara

**ISAIAS LOPES DA CUNHA
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MOISES MACIEL**

Segunda Câmara

**LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente**